



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

Av. Duque de Caxias, 334 - Centro - Abreu e Lima - PE

Fone/Fax: (081) 542-1907 - 542-2129

C.G.C.: 08.637.381/0001-26

L E I Nº 405/2000

A CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI.

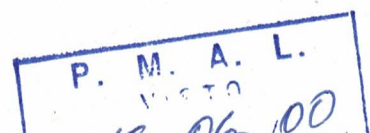
Abreu e Lima, de de 2000

Jerônimo Gadelha de Albuquerque Neto
PREFEITO

EMENTA: AUTORIZA DOAÇÃO DE TERRENO NO CEMITÉRIO DE SANTO ANTONIO.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a doar um terreno medindo 2X1 metros quadrados no Cemitério Municipal de Abreu e Lima para cada uma das famílias dos falecidos, abaixo relacionados:

ALZIRA MARIA DO Ó
AMARO CESAR TAVARES
ANA SEVERINA DA SILVA
ANTONIA MARIA SOARES
ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA
BRUNO JOSÉ DA SILVA
CEZÁRIO MANOEL DA SILVA
CRISTIANO MONTEIRO DE SOUZA
DELMIRA RODRIGUES COSTA
GLAUCINEIDE MARIA DO NASCIMENTO
HELENA MARIA DE LIMA SANTOS
JOÃO GALVÃO DE ALBUQUERQUE
JOÃO PEREIRA COUTINHO
JOANA NAZARÉ DE JESUS
JOAQUIM DAMIÃO FLOR
JOSÉ ALVES DOS SANTOS
JOSÉ DAMIÃO DA SILVA
JOSÉ PEDRO DA SILVA
JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS
JOSEFA AVELINA DE ALBUQUERQUE
JOSEFA MARTINS DO ESPÍRITO SANTO
LINDINALVA BEZERRA NÓBREGA





CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

Av. Duque de Caxias, 334 - Centro - Abreu e Lima - PE

Fone/Fax: (081) 542-1907 - 542-2129

C.G.C.: 08.637.381/0001-26

LUIZ BARBOSA MACIEL DE CASTRO
LUIZ VICENTE FERREIRA
MANOEL JORGE DA SILVA
MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO
MARIA ROBERTINA DA CONCEIÇÃO
MARINETE LOPES LEMOS
MARTA SOARES DE OLIVEIRA
NEILA PATRÍCIA FERNANDES DE LIMA
NOEMIA LUIZA DO NASCIMENTO
PRESALINA MARIA BATISTA
REGINALDO CÂNDIDO BARBOSA
SANDRO FRANCISCO FELIPE SANTIAGO
SEVERINA FRANCISCA BARBOSA
SEVERINO GREGÓRIO ALVES
SEVERINO LUIZ BERNARDO
URUPANAM RAMOS DOS SANTOS
VALDECY CARNEIRO DA SILVA

Art. 2º - A doação de que trata o Artigo anterior destinar-se-á construção de um túmulo, ficando as despesas de construção, por conta de cada família enlutada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Abreu e Lima, 06 de junho de 2000

Valdir Luiz de Araújo
PRESIDENTE

Arlindo José da Silva

1º VICE-PRESIDENTE

Jeremias Nascimento Silva

1º SECRETÁRIO

João Alves de Andrade Filho

2º VICE-PRESIDENTE

Jose Nildo do Nascimento

2º SECRETÁRIO